

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.13.001P
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.



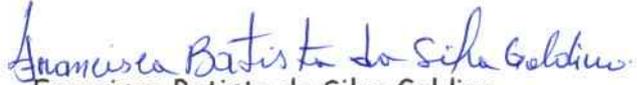
Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas/CE, localizada na Rua São José 270, Centro reuniu-se a citada Comissão, composta pela Sra. Francisca Batista da Silva Galdino, Presidente, Pedro Janes Simião e Luiz Alves Matias, membros, nomeada através da Portaria nº 12012022/03 de 12 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Documentos de Habilitação" e nº 02 - "Proposta de Preços", relativos à Tomada de Preços Nº 2022.01.13.001P, do tipo menor preço, que tem por objeto e à Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil com especialização em área pública, para atender demanda das diversas Secretaria do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2022. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e, estando presentes os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, solicitou e recebeu os envelopes nº 01 - "Documentos de Habilitação" e nº 02 - "Proposta de Preços" da única empresa participante do certame: **Francisco E. de Alcântara - ME - ATUAL CONTÁBIL**, Estabelecida na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca Nº 33, Bairro Centro, na Cidade de Potengi, Estado do Ceará, representada pelo Dr. Francisco Elmano de Alcântara, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca nº 33, bairro Centro, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, portador da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade CRC/CE nº 022904/O-0 e inscrito no CPF sob o nº 392.466.473-00. A Sra. Presidente, autorizou a abertura dos envelopes nº 01 - "Documentos de Habilitação". Aberto o envelope, retirados os documentos, estes foram examinados por todos os presentes. Ao final ficou constatado que os citados documentos estavam de acordo com o que foi solicitado no Edital. Portanto a empresa foi considerada habilitada a continuar no /Certame. Em seguida a Sra. Presidente abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente ao direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, fato que foi posto em Ata. Em seguida, a Sra. Presidente autorizou a abertura do envelope nº 02 - "Proposta de Preços", Aberto o envelope, retirada e examinada a proposta, constatou-se que a mesma estava classificada. Em seguida os preços propostos foram anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Ao final, chegou-se ao seguinte resultado foi declarada vencedora de todos os Itens; Item 01 com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) totalizando um valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Item 02 com valor de mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) totalizando um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Item 03 com valor de mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) totalizando um valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) e o Item 04 com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Em seguida a Sra. Presidente abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente ao direito de interpor quaisquer recursos



contra a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, fato que, novamente foi posto em Ata como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 08 de fevereiro de 2022.//

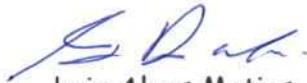
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE


Francisca Batista da Silva Galdino
Presidente


Francisco E. de Alcântara - ME -
ATUAL CONTÁBIL


Pedro Janes Simião
Membro


Luiz Alves Matias
Membro